

**LEI Nº 3.322, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.018

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Casco de Canoa dos Pequenos Produtores Rurais de Rio dos Bois.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Casco de Canoa dos Pequenos Produtores Rurais de Rio dos Bois.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado